

Curriculum Vitae

RENATO FERRAZ MARTINS

Filiação: Annibal Ewald Martins

Maria José Ferraz Martins

Estagiário deste Tribunal desde Fevereiro de 1990.

Servidor do Tribunal de Contas do Espírito Santo desde 10/05/1991.

Auditor de Controle Externo desde 03 de Setembro de 1998

Formado em DIREITO pela Universidade Federal do Espírito Santo em 1992

Formado na Escola superior do Ministério Público do Espírito Santo

Pós-Graduado em CONTROLE EXTERNO pela Universidade Federal do Espírito Santo

Pós-Graduado em Gestão Pública pela Faculdade Integradas de Jacarepaguá do Estado do Rio de Janeiro

Pós-Graduado em Direito Público e processual Público pela CONSULTIME Instituto de Ensino

Pós-Graduado em Direito Administrativo pelo Instituto Espírito-Santense de Direito Público

Requisitado pela Auditoria Geral do Estado em 2003.

Requisitado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo pelo período de 1 (um) ano em 2004.

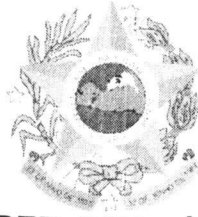
Servidor do Tribunal de Contas do Espírito Santo desde 10/05/1991.

Data de Nascimento: 29/05/1969

“Ninguém pode me impedir de ter um lindo sonho”

Renato Ferraz Martins

Mat. 200.089



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES.
AV. MARUÍPE, 2544, ITARARÉ, VITÓRIA-ES.

CERTIDÃO

Isabel Christina Nascif Amm, Chefe de Secretaria
do 2º Juizado Especial Cível de Vitória/ES,
Comarca de Entrância Especial, por nomeação da
lei, etc.

CERTIFICA, atendendo requerimento formulado pelo Sr.
RENATO FERRAZ MARTINS CPF _____ RG/ES _____ que,
consultando os Sistemas de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito
Santo (E-JUD, E-PROCEES e PROJUDI), referente aos processos existentes
neste Cartório, ao meu cargo, que consta processo arquivado de nº
024.50.060092-8, onde é demandado na Ação de Cobrança ajuizada por
CONDÔMINIO DO EDIFÍCIO ENSEADA AZUL, cujos autos encontram-se
arquivados definitivamente na caixa nº 804 desde 05/06/2006.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADA E PASSADA nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do
Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze
(2013) às 15 h 59 m. Eu, ISABEL CHRISTINA NASCIF AMM Chefe de Secretaria a
fiz digitar, conferi, subscrevi e assinei.

ISABEL CHRISTINA NASCIF AMM

Chefe de Secretaria
2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VITÓRIA-ES
Av. Maruípe, nº 2544 - Itararé - CEP 29047-000
Vitória - Espírito Santo

OBS: A CERTIDÃO SUPRA NÃO É VÁLIDA PARA OS PROCESSOS QUE TRAMITAM EM OUTROS
CARTÓRIOS E NO ADJUNTO UFES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 19747152013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **RENATO*FERRAZ*MARTINS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de ANNIBAL EWALD MARTINS e MARIA JOSÉ FERRAZ MARTINS, nascido(a) aos 29/05/1969, natural de VITÓRIA/ES, Documento de identificação CPF SSP/ES,

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:42 de 14/06/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00086992

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

RENATO FERRAZ MARTINS, ou vinculado ao **CPF:**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
- b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (<http://www2.jfes.jus.br/jfes/processual>);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 13/06/2013 , às 16h24min.

Seção de Expedição de Certidões

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

Imprimir



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Carteira de identidade Nº

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: RENATO FERRAZ MARTINS**Nome da mãe: MARIA JOSÉ FERRAZ MARTINS****Nome do pai: ANNIBAL EWALD MARTINS****Data de Nascimento: 29/05/1969**

Documento emitido no dia 13/JUN/2013 às 16:37:40.

VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Válido em todo o território nacional, mediante apresentação da Carteira de Identidade.

Verificador: 0253406131313860843716-40

Observações:

a) Carteira expedida gratuitamente através da Internet;

b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário, sendo busca realizada por nome do requerente vinculado ao nome da mãe e se esta for estiver cadastrada no sistema;

c) A autenticidade desta Carteira poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo em www.sesp.es.gov.br na opção Serviços e Validar Atestado de Antecedentes, utilizando o verificador de autenticidade acima identificado;

d) Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.